



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.024498/2025-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A GUANGZHOU DOUBLE ONE LATEX PRODUCTS CO., LTD, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO** por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GUANGZHOU DOUBLE ONE LATEX PRODUCTS CO., LTD**, representada pela empresa EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.215.461/0001-03, sediada, na sede SHCGN 714/715, Bloco D, Loja 40, Parte Subsolo - Bairro: Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70761-640, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **NÍVEA CRISTINA CARVALHO COUTINHO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.024498/2025-93 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 208/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a alteração do ENDEREÇO da empresa Contratada, exposto no preâmbulo do Contrato 208/2025, sem alteração do número do CNPJ, com fundamento no art. 124, caput, da Lei 14.133/2021.

1.1.1 Em razão deste instrumento, o preâmbulo do Contrato 208/2025 passa a viger conforme abaixo:

A **UNIÃO** por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUANGZHOU DOUBLE ONE LATEX PRODUCTS CO., LTD**, representada pela empresa **EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede em **SEP/N Qd 504 BI C N 31 Loja 78, 1 Subsolo, Parte A; Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.730-523.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.215.461/0001-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NÍVEA CRISTINA CARVALHO COUTINHO**, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.024498/2025-93 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 41/2025 do Pregão Eletrônico SRP n. 90008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHA:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DLOG/SE

MARIO SERGIO CAETANO JUNIOR

GUANGZHOU DOUBLE ONE LATEX PRODUCTS CO., LTD, representada pela nacional **EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sérgio Caetano Júnior, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivea Cristina Carvalho Coutinho, Usuário Externo**, em 08/09/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 09/09/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 10/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049425752** e o código CRC **FE9C2724**.

Referência: Processo nº 25000.024498/2025-93

SEI nº 0049425752

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br